



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Departamento de Artes - DART
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – CMDSNF

Edital nº 07/2017 – DART/FALA/UERN

O Departamento de Artes vinculado a Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte divulga resultado da segunda chamada para o preenchimento de vagas nos Cursos de Extensão Expressão Musical – Musicalização Infantil (2 a 7 anos) e Violão.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 05/2017 – DART/FALA/UERN.

1.2. A relação dos convocados consta no **anexo I** deste edital.

1.3. O candidato que não comparecer ao Departamento de Artes/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial. O interessado deverá comparecer na sede do Departamento de Artes, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, no dia **23 de agosto de 2017, nos horários de 08h às 11h e de 14h às 17h.**

2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: documento de identidade (registro de nascimento, RG ou Carteira de habilitação) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.3 Taxa de matrícula: Os Classificados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 100,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 2380
CONTA: 3012-8
OP: 003

2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.

2.3.2 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.

2.3.3 Os horários das turmas para as quais os candidatos foram convocados **não** são passíveis de alteração.

2.4 Isenção da taxa de matrícula: o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS.

2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.

2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item 2.1 deste edital.

2.4.3 A documentação comprobatória da condição de participante do Cadastro Único e declaração de carência expedida pelo CRAS, deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (**anexo II**).

2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

2.5 O Departamento de Artes **não** dispõe de instrumentos musicais para empréstimo, o aluno deverá utilizar seu próprio instrumento durante as aulas.

2.6 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2017



Gianni Mendes Ribeiro
Chefe do DART
Portaria 0004/2016-GR/UERN

Anexo I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA CURSOS DE EXTENSÃO – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E VIOLÃO

Musicalização Infantil – Turma A2 (crianças de 2 anos a 3 anos e 10 meses)	
HORÁRIO: Segunda – 14h00 às 15h00	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	HEITOR OLIVEIRA DE SOUZA
12º	LAURA BEATRIZ DE SOUSA MEDEIROS
13º	LARA EVELYN ARAÚJO FONSECA
14º	VÍTOR GABRIEL LIMA SILVA
15º	JOSÉ HEITOR BEZERRA ARAUJO
16º	YASMIM NOBREGA FREIRE
17º	ELOAH OLIVEIRA FERNANDES DE MENDONÇA
18º	MURILO MOURA SALAZAR
19º	LORENZO VIÉGAS DOS SANTOS
20º	MATHEUS FREITAS DE CARVALHO

Musicalização Infantil – Turma B (crianças de 4 anos a 5 anos e 10 meses)	
HORÁRIO: Quinta – 14h00 às 15h00	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	SARAH RAQUEL ASSIS DE MELO
12º	JOÃO PAULO HOLANDA NOGUEIRA

Musicalização Infantil – Turma B2 (crianças de 4 anos a 5 anos e 10 meses)	
HORÁRIO: Segunda – 15h30 às 16h30	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13º	DAVI MORAIS DE OLIVEIRA

14°	LUCAS HENRIQUE MAIA BENEVIDES
15°	AIMÊ MAROPO PEDRAÇA DIAS
16°	BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA PENHA
17°	JULIA MARIA GUEDES DE LIMA
18°	YASMIN DUTRA DA SILVA
19°	ANTONELLA DE OLIVEIRA MAXIMINO
20°	MARIA ESTER DE OLIVEIRA BARRETO
21°	ANA BEATRIZ ALVE MARINHO
22°	BÁRBARA VICTÓRIA DE BRITO GADELHA

Musicalização Infantil – TURMA C (crianças de 6 anos a 7 anos e 10 meses)

HORÁRIO: Segunda-feira – 08h00 às 09h00

11°	LUAN GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
12°	CECILIA MATEUS CARVALHO
13°	GABRIEL DE CARVALHO AZEVEDO
14°	ANA GABRIELY FREIRE MACIEL ALVES
15°	ANA CATARINA LIMA MEDEIROS
16°	ANA LUIZA NUNES LOPES VILELA

VIOLÃO – NÍVEL INICIANTE

HORÁRIO: Quinta-feira às 14h00

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19°	THAÍS PETRUCCI NEGÓCIO MONTENEGRO
20°	RAFAEL PETRUCCI NEGÓCIO MONTENEGRO
21°	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
22°	VERÔNICA ARAGÃO

Anexo II

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, interessado em realizar matrícula no curso: _____, declaro, para fins de isenção de taxa de matrícula nos Cursos de Extensão do Departamento de Artes/FALA/UERN, que não tenho condições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$100,00 (cem reais) referente à minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu desligamento do curso ao qual me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936 de 06 de setembro de 1979.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável